



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Senhor Fábio Eduardo Boschi, Superintendente da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal, que empreenda esforços para revogação da Portaria SRRF09 nº 686, de 29 de agosto de 2023.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A Portaria SRRF09 nº 686, de 29 de agosto de 2023, prevê a suspensão da Unidade da Receita Federal em Araranguá se dará até 31 de dezembro de 2024;

- A Agência da Receita Federal de Araranguá, atende 15 municípios, que acolhe na região mais de 21.000 empresas, além dos profissionais liberais e produtores rurais, numa extensão territorial de 97.703km², com aproximadamente 205.000 habitantes;

- As Agências da Receita Federal do Brasil são, em muitas localidades, a porta de acesso do cidadão/contribuinte aos serviços públicos destinados à regularidade cadastral e fiscal de pessoas físicas, jurídicas e de imóveis rurais; e

- O fechamento desta unidade traz inúmeros reflexos negativos para a população mais carente, para os contribuintes com dificuldade de acesso às novas tecnologias, para a própria administração tributária e para a gestão do Estado brasileiro, não obstante todo o esforço empreendido pela Instituição para superar suas dificuldades orçamentárias e de escassez de pessoal, visando a consecução de seus objetivos estratégicos;

requer o encaminhamento de **Moção** ao Superintendente da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal Senhor Fábio Eduardo Boschi, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Rodrigo Minotto, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para revogação da Portaria SRRF09 nº 686, de 29 de agosto de 2023. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em
31/10/2024, às 16:13.
